

forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Francisco Alberto Kzan  
Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : Duvirge Neves Assunção  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.327.533-2  
A.I.N.F. Nº : Nº 55.2013.51.000.0006-1  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512013**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Luis Gonzaga Ferreira da Silva  
Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : Zoopara Comercio Prod. Agropec. Ltda  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.255.271-5  
A.I.N.F. Nº : Nº 81.2013.51.000.0073-1  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512016**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

José Francisco da Costa Junior  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : Evandro Teixeira Campos  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.196.372-0  
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2013.51.000.0129-0  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512019**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 07.2013.82.000.0140-8, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS  
01 – Livro de Registro de Apuração de ICMS  
02 – Livro de Registro de Entradas  
03 – Livro de Registro de Saídas  
04 – Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2  
05 – Notas Fiscais de Entradas  
06 – Notas Fiscais de Saídas  
Djalma Tadeu Correa Pantoja  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : M. C. Souza Comercio Varejista  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.211.139-5  
PERÍODO : 06 / 2008 a 12 / 2008  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT – Redenção

**PORTARIA Nº 0365 DE 11 DE ABRIL DE 2013  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512441**

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002013730002961-0/SEFA, RESOLVE :  
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 38 de 30 de março de 2012, em favor de ARTHUR NÉ DO NASCIMENTO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 821.781.512-72, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo HONDA CITY EX AUTOMÁTICO FLEX, com 115/116 HP de potência bruta, no valor bruto de R\$65.092,00(sessenta e cinco

mil, noventa e dois reais), e valor líquido, excluindo os impostos, R\$51.638,76 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), para uso de deficiente físico não condutor, conforme laudo médico emitido pelos médicos URE – MATERNO INFANTIL.

Autorizar para condução do referido veículo os seguintes condutores: Sra. GELZA PEDROSA NÉ DO NASCIMENTO, CPF Nº 189.386.392-15, Sr. FERNANDO AUGUSTO DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF Nº 127.914.742-34 e, Sr. FERNANDO AUGUSTO DO NASCIMENTO NETO, CPF Nº 821.781.782-00.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 11 de abril de 2011.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
SubSecretário da Administração Tributária

**PORTARIA Nº 0364 DE 11 DE ABRIL DE 2013  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512444**

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002013730004994-8/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 38 de 30 de março de 2012, em favor de JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 049.246.062-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo HONDA CIVIC LXS AT, com 140 HP de potência bruta, no valor bruto de R\$69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), e valor líquido, excluindo os impostos, R\$55.540,07 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e sete centavos), a dirigir somente veículo automotor de transmissão automática com sistema de direção hidráulica, somente de categoria "B" com lentes corretivas, para uso de deficiente físico, conforme laudo de perícia médica, emitido pela Junta Médica da CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO - CLIMEPT emitido em 27/06/2012.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 11 de abril de 2013.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
SubSecretário da Administração Tributária

**PORTARIA Nº 0361 DE 11 DE ABRIL DE 2013  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512447**

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002013730001876-7/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 38 de 30 de março de 2012, em favor de SAMUEL MOTA BEMERGUY, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 006.109.802-70, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX 4P, com 85 HP de potência bruta, no valor bruto de R\$ 42.618,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais), e valor líquido, excluindo os impostos, R\$ 33.345,95 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para uso de deficiente físico não condutor, conforme laudo médico emitido pelos médicos do Hospital Sarah de Belém, em 29 de janeiro de 2013.

Autorizar para condução do referido veículo o seguinte condutor: Sr. MENASSE SOARES BEMERGUY, CPF Nº 144.218.602-04.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 11 de abril de 2013.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
SubSecretário da Administração Tributária

**DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512455**

**ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA**  
PROCESSOS Nº: 172013730000057-2, 172013730000027-0, 172013730000115-3.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA – Sindicato das Indústrias de Pesca e das Empresas Armadoras e Produtoras, Proprietárias de Embarcações de Pesca Industrial do Estado do Pará, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 434, de 24/12/2012 do Ministério da Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	A. S. BOMFIM	15.228.701-9	MAGUARY XXXVIII	006241	185.907	181003472-8	PA-0028-8
2	A. S. BOMFIM	15.228.701-9	MAGUARY XLV	006292	185.907	161004152-6	PA-0108-8
3	PESCADOS AMAZONAS IMP. E EXP. LTDA.	15.231.062-2	CIBRADEP IX	147514	243.109	021018087-1	PA-0003-6
4	PESCADOS AMAZONAS IMP. E EXP. LTDA.	15.231.062-2	CIBRADEP VIII	196955	243.109	021018048-0	PA-0005-0
5	S.J. CAR. EXP. e IMP. de PESCADOS LTDA.	15.247.802-7	I PESCA IX	196986	214.508	161005044-4	PA-086-0

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

CÉLIO CAL MONTEIRO

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512073**

**PORTARIA: 0503/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JEANETE DE JESUS SOUZA AGENTE DE SERVIÇOS 0505262902

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04128136526260000 010100000 339030 450,00  
Observação: ESCOLA FAZENDÁRIA

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512142**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013**

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, considerando a ata de julgamento da proposta financeira, documentos de habilitação e qualificação técnica, e ainda, o recurso do Pregão Eletrônico nº 002/2013-SEFA (objeto: aquisição de equipamentos de informática (servidores, rack, switches) e serviços de montagem e instalação), adjudica e homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Item-Lote / Empresa Vencedora / Valor:

Lote I / Valspe Soluções em Informática Ltda-ME / TOTAL: R\$1.088.690,00.

Sendo os valores unitários e quantitativos, conforme segue:

Item 1: R\$50.000,00 – 2 Und; Item 2: R\$20.500,00 – 2 Und;  
Item 3: R\$20.000,00 – 1 Und; Item 4: R\$42.500,00 – 2 Und;  
Item 5: R\$31.500,00 – 2 Und; Item 6: R\$54.000,00 – 1 Und;  
Item 7: R\$675.000,00 – 1 Und; Item 8: R\$50.690,00 – 1 Und.  
Belém, 12 de abril de 2013.

Adilson José Mota Alves

Diretor de Administração/SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512284**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma M. T. DA SILVA – CEREAIS ME, Inscrição Estadual nº15.332.960-2, nos termos do Artigo 11 da Lei nº6.182/98 e dos Artigos 66 e 67 da lei nº5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 08/2011 a 12/2011, conforme autorizado pela Ordem de Serviço nº002012820000037-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº24, de 18/11/2010.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
- ARQUIVO MAGNÉTICO C/REGISTRO FISCAL DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÕES
- ATESTADO DE INTERVENÇÃO – ECF
- CUPONS FISCAIS CANCELADOS
- CÓPIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO EM VIGOR – ECF
- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
- LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE SAÍDAS
- MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS
- NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS
- PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF
- REGIME ESPECIAL